



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

**Prorroga a vigência da Resolução nº 09/2020, que estabelece novos procedimentos preventivos ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), no âmbito da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência da Resolução nº 09/2020, até 19 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, 14 de setembro de 2021.

**LAURENI GARCIA PAGINI**

Presidente da Câmara Municipal

**FABIO FALLAVENA FERREIRA**

Vice-Presidente

**RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA**

1º Secretário

**MARCOS CESAR GARCIA**

2º Secretário